



Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional,
Empresas Públicas, Concessionárias e Afins



www.stal.pt

Rua D. Luís I, 20F 1249-126 Lisboa . Telef: 210958400 - Fax: 210958469 - Email: stal.nacional@stal.pt

RESOLUÇÃO

A Direcção Nacional do STAL (Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins) reunida na sua Sede nacional a 20 de Novembro de 2015 para avaliar a situação social e a contribuição dos trabalhadores da Administração Local para o derrube do Governo de Direito, que ao longo de quatro anos assaltou os salários, os direitos laborais e sociais, a aposentação, os horários de trabalho, os serviços públicos e a própria administração local. Relembrar que o Governo e a sua maioria, derrotadas a 4 de Outubro pelo voto dos Portugueses, durante esses 4 anos, em sucessivos processos, abusou da ilegalidade e da inconstitucionalidade, usou de forma arrogante e totalitária de órgãos que deveriam ser Autónomos e de garantia do Estado de Direito, tendo sempre, de forma inconcebível, contado com o apoio quase incondicional e quantas vezes arbitrário do Presidente da República.

Recorde-se o congelamento durante quase dois anos dos Acordos Colectivos de Empregador Público subscritos pelo STAL e centenas de autarquias, a sobretaxa extraordinária de IRS de 3,5%, a desregulação dos horários de trabalho, o aumento ilegal dos descontos para a ADSE, etc.,etc.

O STAL, que há muito vem alertando a opinião pública e os diferentes Órgãos de Poder que a continuidade destas políticas e o papel cúmplice do Presidente da República, punham em causa o normal funcionamento dos diferentes órgãos de soberania e empobrecia a democracia, não pode deixar de registar e de protestar veementemente, por mais de mês e meio depois das eleições e, dez (10) dias depois de rejeitadas as políticas da coligação PSD-CDS/PP e anunciada a existência de soluções governativas com apoio parlamentar, o Presidente da República continue uma actuação inaceitável de protelamento da situação e que ainda não tenha indigitado o Primeiro-Ministro que representa a referida solução governativa.

Assim, a Direcção Nacional do STAL apoia de forma empenhada a decisão da CGTP-IN de convocar uma concentração para o dia 28 de Novembro, às 15 horas, junto do Palácio da Presidência da República, em Belém, Lisboa, às 14h30, na Praça da Batalha no Porto, e às 15h00 no Largo da Arcada, em Braga para exigir que o Presidente da República respeite a Constituição, a vontade de mudança manifestada nas eleições legislativas e dê sequência imediata à solução governativa já apresentada, apelando à participação dos trabalhadores da Administração Pública Local, nestas ações, em defesa dos direitos e da democracia e de melhores condições de vida, e promover um conjunto de plenários e reuniões de esclarecimento em todos os locais de trabalho.

A Direcção Nacional decide ainda desenvolver todos os procedimentos que se considere úteis ou necessários – incluindo os judiciais – à imediata publicação de todos os acordos (ACEP), assinados com as diferentes entidades do Poder Local e Regional, enviar a todos os Grupos Parlamentares, Associações de Municípios e Comunidades Intermunicipais e Empresas do Sector Empresarial Local, a sua Carta Reivindicativa recentemente aprovada, salientando desde já quatro grandes questões de resolução urgente:

1. Salários e outras questões de incidência pecuniária:

- Fim da sobretaxa especial de IRS;
- Devolução dos descontos efectuados ilegalmente para a ADSE, incluindo os que incidiram sobre subsídios ou suplementos;
- Descongelamento dos salários e aumento salarial adequado, de acordo com a proposta da Frente Comum.

2. Emprego:

- Resolução através de competente procedimento legislativo, com a integração por concurso interno, de todos os trabalhadores que sob falsos contratos e Contratos de Emprego de Inserção venham desempenhando funções permanentes
- Revalorização do vínculo público indispensável ao bom funcionamento dos serviços.

3. Carreiras profissionais:

- Descongelamento do sistema de progressões
- Início da discussão de um sistema de carreiras que respeite as funções, responsabilidades e conhecimentos de cada actividade profissional efectivamente desempenhada e de um sistema de avaliação profissional justo e responsável.

4. Horários de trabalho:

- Descongelamento das normas de redução do valor das Horas Extraordinárias;
- Aprovação das 35 horas para todos em cinco dias semanais.

Lisboa, 20 de Novembro de 2015

A Direcção Nacional do STAL